Governo do Distrito Federal
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
Presidência
Conselho Rodoviário do Distrito Federal

Decisão n.º 45/2025 - DER-DF/PRESI/CRDF Brasília-DF, 01 de dezembro de 2025.

1488ª REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

DATA: 27/11/2025

Referência: Processo nº 00113-00026338/2025-90

Interessado: TERRACAP/PRESI/SUOPER/DIDOM

Assunto: Diminuição da largura da faixa de domínio da Rodovia DF-001 (EPCT) - Trecho Entroncamento DF-035 até DF-463.

Relator (a): Conselheiro (a) Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

O B J E T O:

Aprovação da redução da faixa de domínio da DF-001 (EPCT), entre os quilômetros 25,4 a 27,2, no trecho compreendido entre o entroncamento com a DF-035 até o entroncamento com a rodovia DF-463, para 90 metros, com as alterações de raio de confluência nos entroncamentos citados, conforme sugerido nos projetos em anexo (187514366), mantendo, entretanto, sob gestão do DER/DF, as vias marginais à EPCT, de modo a assegurar a administração do leito estradal principal pelo Departamento.

D E C I S Ã O:

O Conselho nos termos do Inciso III do art. 2º do Decreto n° 15.341, de 20 dezembro de 1993, com redação dada pelo Decreto n° 22.537, de 13 de novembro de 2001, compete a este Conselho Rodoviário do Distrito Federal, órgão de deliberação coletiva de 2° grau regido pelas disposições da Lei 415 de 22 de janeiro de 1993 e do seu Regimento Interno, homologar os procedimentos licitatórios de concorrência, leilão e tomadas de preços de obras e serviços de engenharia realizada no âmbito do Departamento de Estrada de Rodagens do Distrito Federal, acolhendo o parecer e voto do relator, decidiu por unanimidade, pela aprovação da redução da faixa de domínio da DF-001 (EPCT), entre os quilômetros 25,4 a 27,2, nos termos da Proposta de Faixa de Domínio do SRDF (183747775), comunicar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH) para as devidas atualizações nos registros e planos urbanísticos, e que o DER/DF prossiga com os trâmites administrativos necessários para a alteração do Decreto nº 27.365/2006.

Encaminhar a Casa Civil para avaliar a necessidade de adequação do texto do Decreto nº 27.365/2006, especificamente os artigos 5°, parágrafo 6°, e artigo 7°..

P R E S I D E N T E:

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

C O N S E L H E I R O S:

FAUZI NACFUR JÚNIOR
Membro Nato-Presidente do DER/DF

RENATO OLIVEIRA RAMOS

Membro Efetivo-Rep. do Poder Público do DF

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

Membro Efetivo-Rep. do Clube de Engenharia de Brasília

ADRIANA RESENDE AVELAR DE OLIVEIRA

Membro Efetivo-Rep. do CREA/DF

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

Membro Efetivo -Rep. da SEMOB

SENTCLAIR MARINHO DE ASSIS JÚNIOR

Membro Efetivo - Rep. da Procuradoria Geral do Distrito Federal

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO

Membro Efetivo - Rep. do DNIT

Documento assinado eletronicamente por **GENESIO ANACLETO TOLENTINO - Matr.0235908-1**, **Membro do Conselho Rodoviário do Distrito Federal - Representante do CEnB**, em 01/12/2025, às 08:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA RESENDE AVELAR DE OLIVEIRA - Matr.1724540-0**, **Membro do Conselho Rodoviário do Distrito Federal - Representante do CREA/DF**, em 01/12/2025, às 09:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SENTCLAIR MARINHO DE ASSIS JUNIOR - Matr.17234409**, **Membro do Conselho Rodoviário do Distrito Federal - Representante da PGDF**, em 01/12/2025, às 10:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5**, **Membro do Conselho Rodoviário do Distrito Federal - Presidente do DER-DF**, em 01/12/2025, às 11:22, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RENATO OLIVEIRA RAMOS - Matr.0247127-2**, **Membro do Conselho Rodoviário do Distrito Federal - Representante do Poder Público**, em 01/12/2025, às 12:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES - Matr.0256646-X**, **Membro do Conselho Rodoviário do Distrito Federal - Representante da SEMOB**, em 01/12/2025, às 14:14, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO - Matr.0191275-5**, **Membro do Conselho Rodoviário do Distrito Federal - Representante do DNIT**, em 01/12/2025, às 15:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VALTER CASIMIRO SILVEIRA - Matr.0243138-6**, **Presidente do Conselho Rodoviário do Distrito Federal**, em 01/12/2025, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **188503834** código CRC= **C55E4BAD**.

Governo do Distrito Federal
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
Presidência
Conselho Rodoviário do Distrito Federal

Decisão n.º 4/2026 - DER-DF/PRESI/CRDF Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2026.

1491ª REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

DATA: 27/02/2026

Referência: Processo nº 00113-00026338/2025-90

Interessado: DER-DF/PRESI/SUOPER

Assunto: Erro Material - Retificação do Relatório nº 10/2025-DER-DF/PRESI/SUOPER (Diminuição da largura da Faixa de Domínio da rodovia DF-001 (EPCT) - Trecho do Entroncamento da DF-035 até a DF-463).

O B J E T O:

Trata o presente processo de análise da proposta de redução da faixa de domínio da Rodovia DF-001 (Estrada Parque Contorno - EPCT), no trecho compreendido entre os quilômetros 25,4 e 27,2. Esta área está localizada na Região Administrativa do Jardim Botânico (RA XXVII) e apresenta desafios significativos de gestão territorial, motivando a presente análise por este Conselho.

D E C I S Ã O:

O Conselho nos termos do Inciso III do art. 2º do Decreto n° 15.341, de 20 dezembro de 1993, com redação dada pelo Decreto n° 22.537, de 13 de novembro de 2001, compete a este Conselho Rodoviário do Distrito Federal, órgão de deliberação coletiva de 2° grau regido pelas disposições da Lei 415 de 22 de janeiro de 1993 e do seu Regimento Interno, homologar os procedimentos licitatórios de concorrência, leilão e tomadas de preços de obras e serviços de engenharia realizada no âmbito do Departamento de Estrada de Rodagens do Distrito Federal, acolhendo o parecer e voto do relator, decidiu por unanimidade, pela aprovação da redução da faixa de domínio da DF-001 (EPCT), entre os quilômetros 27,2 a 29,6, nos termos da Proposta de Faixa de Domínio do SRDF (183747775), comunicar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH) para as devidas atualizações nos registros e planos urbanísticos, e que o DER/DF prossiga com os trâmites administrativos necessários para a alteração do Decreto nº 27.365/2006. Encaminhar a Casa Civil para avaliar a necessidade de adequação do texto do Decreto nº 27.365/2006, especificamente os artigos 5°, parágrafo 6°, e artigo 7°.

Relator (a): Conselheiro (a) Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

P R E S I D E N T E:

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

C O N S E L H E I R O S:

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Membro Nato-Presidente do DER/DF

RENATO OLIVEIRA RAMOS

Membro Efetivo-Rep. do Poder Público do DF

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

Membro Efetivo-Rep. do Clube de Engenharia de Brasília

ADRIANA RESENDE AVELAR DE OLIVEIRA

Membro Efetivo-Rep. do CREA/DF

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

Membro Efetivo -Rep. da SEMOB

SENTCLAIR MARINHO DE ASSIS JÚNIOR

Membro Efetivo - Rep. da Procuradoria Geral do Distrito Federal

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO

Membro Efetivo - Rep. do DNIT



Documento assinado eletronicamente por **RENATO OLIVEIRA RAMOS - Matr.0247127-2**, **Membro do Conselho Rodoviário do Distrito Federal - Representante do Poder Público**, em 27/02/2026, às 11:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA RESENDE AVELAR DE OLIVEIRA - Matr.1724540-0**, **Membro do Conselho Rodoviário do Distrito Federal - Representante do CREA/DF**, em 27/02/2026, às 13:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GENESIO ANACLETO TOLENTINO - Matr.0235908-1**, **Membro do Conselho Rodoviário do Distrito Federal - Representante do CEnB**, em 27/02/2026, às 14:10, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER CASIMIRO SILVEIRA - Matr.0243138-6**, **Presidente do Conselho Rodoviário do Distrito Federal**, em 27/02/2026, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SENTCLAIR MARINHO DE ASSIS JÚNIOR - Matr.1727175-4**, **Membro do Conselho Rodoviário do Distrito Federal - Representante da PGDF**, em 27/02/2026, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5**, **Membro do Conselho Rodoviário do Distrito Federal - Presidente do DER-DF**, em 27/02/2026, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO - Matr.0191275-5**, **Membro do Conselho Rodoviário do Distrito Federal - Representante do DNIT**, em 03/03/2026, às 11:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES - Matr.0256646-X**, **Membro do Conselho Rodoviário do Distrito Federal - Representante da SEMOB**, em 03/03/2026, às 14:14, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **196056502** código CRC= **A27D6A1C**.